

EDITAL N.º 01/PPGEAS/PRINT/DSE/2019
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE
PROJETO PRINT-CAPES/UFSC / AUTOMAÇÃO 4.0

Título do Tema: “Transformação Digital - Indústria e Serviços 4.0”

Título do Subprojeto: “Automação, Controle e Sistemas Computacionais para Indústria e Serviços 4.0”

O coordenador do subprojeto PRINT “Automação, Controle e Sistemas Computacionais para Indústria e Serviços 4.0” torna público a alteração dos subitens 6.1 e 6.2 do Edital 01/PPGEAS/PRINT/DSE/2019 **publicado em 11/03/2019** no site <http://ppgeas.ufsc.br/capesprint/>.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1.

...

ONDE SE LÊ:

A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

Nota Final (NF) = AP*0,25 + QP*0,30 + PI*0,25 + CG*0,20 , com duas casas decimais.

LEIA-SE:

A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:

Nota Final (NF) = AP*0,25 + **QP*0,25** + PI*0,25 + **CG*0,25** , com duas casas decimais.

ONDE SE LÊ:

6.2 A alocação das bolsas seguirá os seguintes critérios:

a) Há 4 (quatro) bolsas previstas para doutorado sanduíche de 6 (seis) meses no subprojeto PRINT Automação 4.0 para 2019.

Dessas quatro bolsas, 2 (duas) serão preferencialmente alocadas a alunos do PPGEAS, 1 (uma) a aluno do PPGEEL e 1 (uma) a aluno do PPGCC. Caso algum desses três programas não tenha candidatos em número suficiente para preenchimento da sua cota, a bolsa poderá ser alocada ao(s) candidato(s) aprovados dos outros programas do subprojeto PRINT Automação 4.0.

As bolsas que por ventura não vierem a ser alocadas após o processo seletivo serão repassadas ao Grupo Gestor do PRINT UFSC.

b) ...;

c) ...;

d) Um doutorando aprovado (ou seja, com NF \geq 6,00) que já tenha sido anteriormente contemplado com bolsa de doutorado sanduíche em outro Edital ou que esteja em período de prorrogação de doutorado só será agraciado com uma bolsa caso alguma daquelas quatro bolsas não seja atribuída a nenhum outro candidato aprovado.

LEIA-SE:

- a) Há 5 (cinco) bolsas inicialmente previstas para doutorado sanduíche no subprojeto PRINT Automação 4.0 para 2019, sendo 1 (uma) de 12 meses e 4 (quatro) de 6 meses.

A bolsa de 12 meses será preferencialmente alocada aos alunos do PPGEAS. Caso o PPGEAS não tenha candidatos em número suficiente ou aprovados para seu preenchimento, a bolsa poderá ser alocada ao candidato aprovado dos outros dois programas do subprojeto PRINT Automação 4.0, o PPGEEL e PPGCC.

Das quatro bolsas de 6 meses, 2 (duas) serão preferencialmente alocadas a alunos do PPGEAS, 1 (uma) a aluno do PPGEEL e 1 (uma) a aluno do PPGCC. Caso algum desses três programas não tenha candidatos em número suficiente ou aprovados para preenchimento da sua cota, a bolsa poderá ser alocada ao(s) candidato(s) aprovados dos outros dois programas do subprojeto PRINT Automação 4.0.

As bolsas que por ventura não vierem a ser alocadas após o processo seletivo serão repassadas ao Grupo Gestor do PRINT UFSC.

No caso de haverem mais candidatos aprovados do que o número de bolsas previstas para o subprojeto Automação 4.0 para 2019, estes poderão ainda concorrer e serem contemplados com bolsas gerais PRINT sob a gestão do Grupo Gestor.

b) ...;

c) ...;

- d) Um doutorando aprovado (ou seja, com NF $\geq 6,00$) que já tenha sido anteriormente contemplado com bolsa de doutorado sanduíche em outro Edital ou que esteja em período de prorrogação de doutorado só será agraciado com uma bolsa do subprojeto Automação 4.0 caso alguma daquelas cinco bolsas não seja atribuída a nenhum outro candidato aprovado.